



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO BÁSICO

**CONTRATAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS DISPENSA/INEXIGIBILIDADE
(EXCETO STIC)**

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

2. REFERÊNCIA AOS ESTUDOS PRELIMINARES E AO RESPECTIVO DOCUMENTO DO GERENCIAMENTO DOS RISCOS, SE HOUVER, BEM COMO REFERÊNCIA AO PEI E AOS DEMAIS PLANOS DO TRE-DF, SE FOR O CASO:

3. FUNDAMENTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO, CONSISTENTE NA MOTIVAÇÃO E NAS JUSTIFICATIVAS DE ORDEM JURÍDICA, ECONÔMICA, OPERACIONAL, E ADMINISTRATIVA, ALÉM DE OUTROS ELEMENTOS CONSIDERADOS PERTINENTES:

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DE FORMA DETALHADA (especificações técnicas, quantitativos, materiais e/ou equipamentos que devem ser empregados etc):

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	UNIDADE	AMOSTRA? S/N	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
TOTAL:						

5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA X QUANTITATIVO ESTIMADO:				
Id. do Item	Demanda Prevista	Quantidade de Bens/Serviços	Critérios de Medição	Documentos e outros Meios Probatórios
Sequencial que identifica de maneira unívoca o item.	Relação das demandas de bens e serviços previstos para o período definido na descrição do Objeto da Contratação.	Definição da quantidade e da unidade de medida do item a ser contratado para atendimento da respectiva demanda prevista.	Definição dos critérios para mensurar a quantidade de bens e/ou serviços.	Relação dos documentos e outros meios probatórios usados para esse item.
6. NATUREZA DO OBJETO:				
7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:				
Obs: Apontar o dispositivo legal em que se fundamenta a contratação (dispensa ou inexigibilidade), justificadamente.				
8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E VISTORIA:				
Obs: Apresentar as diretrizes para exigência desses critérios, com as devidas justificativas.				
9. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:				
9.1 LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DOS BENS OU DA EXECUÇÃO DA OBRA OU DOS SERVIÇOS: 9.2 PRAZO DE ENTREGA DOS BENS OU DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (ALÉM DO PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO, SE HOUVER DISTINÇÃO): 9.3 FORMA DE SOLICITAÇÃO (PREFERENCIALMENTE ORDEM DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE SERVIÇO COMO ANEXOS) E MECANISMO DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES: 9.4 OUTROS DETALHES DA EXECUÇÃO, SE HOUVER (ex.: cronograma de realização dos serviços, etapas): 9.5. EXIGÊNCIA, SE APLICÁVEL, DE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DOS BENS, QUE DEVERÁ SER OBSERVADO NA ENTREGA DOS PRODUTOS, OU GARANTIA DOS SERVIÇOS (CONFORME O CASO):				

10. ESTIMATIVA DETALHADA DOS PREÇOS, COM ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS QUE EXPRESSEM A COMPOSIÇÃO DE TODOS OS SEUS CUSTOS UNITÁRIOS, QUANDO FOR O CASO, ELABORADA COM BASE EM AMPLA PESQUISA, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020 :

11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO:

13. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

13.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

13.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

15.INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E SEU SUBSTITUTO, E, SE NECESSÁRIO, DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

16.RECEBIMENTO DO OBJETO (PROVISÓRIO, SE EXIGÍVEL, E DEFINITIVO):

17.CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES, SE DISTINTOS DO MODELO PADRÃO PREVISTO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

18.CRITÉRIOS OU PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE EXIGIDOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO:

19.REFERÊNCIA AOS ANEXOS E MODELOS, SE HOUVER:

20.DISPOSIÇÕES FINAIS, SE HOUVER:

Equipe de Planejamento da Contratação	
_____ Integrante Demandante	_____ Integrante Técnico
_____ Integrante Administrativo	_____ Integrante de área correlata (se necessário)